

**Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público**  
**Processo Administrativo de Parcerias nº 036/2026**  
**AAPECAN – Associação de Apoio a Pessoas com Câncer**

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão, em conformidade com o disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informa que foi autorizada a não realização de Chamamento Público para a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, com a **AAPECAN – Associação de Apoio a Pessoas com Câncer**, motivo pelo qual, nos termos do § 1º, do artigo 32, da supracitada Lei, está tornando pública a justificativa, que está disponível na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão e no site:

<https://www.santacruz.rs.gov.br/secretarias/parcerias>

Nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações à presente parceria, que deverão ser efetuadas, por escrito, junto à Procuradoria-Geral do Município, sita na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1.571, nesta cidade.

Santa Cruz do Sul, 09 de julho de 2026.

**Fátima Alves da Silva**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão**